



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4540, de 28 de novembro de 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **INSTAURAR** Processo Administrativo Especial para apurar aos fatos mencionados no Documento Protocolo n.º 023/605.

Art. 2º **DESIGNAR** a Comissão Permanente de Sindicâncias, nomeada pela Portaria n.º 3746 de 02 de fevereiro de 2017, que por este ato fica incumbida da apuração dos fatos.

Art. 3º **CONVOCAR** o servidor Rudiney Rocha Moreira, Auxiliar Administrativo, matrícula n.º 120, Membro Titular da referida Comissão para atuar com presidente neste Processo Administrativo Especial.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 28 de novembro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari